

DECRETO Nº 21.448 DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

EMENTA:Nomeia os representantes da comunidade na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, referente à Zona Especial de Interesse Social - ZEIS a seguir indicada:

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o art. 30, inciso IV, da Lei Municipal nº 16.113/95,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 17.596/97, que regulamenta o funcionamento das Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra (COMUL's) do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS dispõe, em seu artigo 3º sobre a duração dos mandatos dos integrantes da COMUL, fixando-o em dois anos e estabelecendo o processo para renovação de mandatos:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes escolhidos pela comunidade na

Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, referente à seguinte Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

§ 1º Zona Especial de Interesse Social - ZEIS do CAÇOTE:

I Titulares:

a) REJANE PEREIRA DA SILVA, C.I. nº. 2.831.220 - SSP/PE,
C.P.F. nº. 372.620.764/34

b) FLAVIO PEDRO DA SILVA, C.I. nº. 1.805.662 - SSP/PE,
C.P.F. nº. 243.578.634/49

II Suplente:

a) AGRICIO FRANCISCO DA SILVA, C.I. nº. 784.122 - SSP/PE,
C.P.F. nº. 114.203.164/00

b) JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, C.I. nº. 1.722.175 - SSP/PE,
C.P.F. nº. 244.705.894/20

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 31 de Outubro de 2005.

João Paulo Lima e Silva
Prefeito do Recife

Bruno Ariosto Luna De Holanda
Secretário de Assuntos Jurídicos